



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PODER LEGISLATIVO**

**Presidente: Ver. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA.**

**Biênio: 2023-2024**

Av. Duque de Caxias, 206 - Centro - CEP. 79.240-000 - Jardim - MS.

Fone/Fax: (067) 3251-1911

**ATA Nº 2339/23 DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 9.00h, em sua sede, reuniram-se os Srs. Vereadores em Sessão Ordinária. Sob a Presidência do Ver. Gláucio Cabreira da Costa. Secretariada pelo Ver. José Roberto Pereira Rocha. Verificada a presença dos seguintes vereadores: Antônio Cauby Leite Ferreira, Tereza Moreira, Rosineide Maciel, Andrea Insfran, Jakeline Ayala, César Nogueira, Ilson Martins Leite e Hans Muller Rios de Lima, ausente o vereador Altair Cacho Filho, constatou-se haver número legal, determinando o Sr. Presidente o início dos trabalhos. Logo o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a ata de número 2338/23, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o secretário fez a leitura dos expedientes recebido, onde entrou para a tramitação o **Projeto de Lei Ordinária 002/23, que dispõe sobre concessão de auxílio financeiro a atletas e equipes que representam o município de Jardim/MS em competições esportivas e dá outras providências.** O presente projeto segue nesta data para as comissões competentes. Entrou para a tramitação o **Projeto de Lei 003/2023, que dispõe sobre a margem consignável dos servidores públicos ativos, aposentados, pensionistas e empregados públicos da administração direta, autárquica e fundacional do poder executivo municipal e dá outras providências, esse Projeto de Lei 003/2023 tem requerimento de urgência a pedido da vereadora Tereza.** Entrou em tramitação o **Projeto de Lei 006/2023, que autoriza o poder executivo a celebrar termo de contribuição e dá outras providências. O projeto é para a solicitação e autorizar repasse de valores à UNIJAR (Associação de Universitários da Cidade de Jardim/MS) para traslado dos universitários a cidade de Dourados/MS, esse projeto tem requerimento de urgência.** Em seguida, entrou para tramitação o **Projeto de Lei nº. 005/2023 do poder Executivo, que dispõe no âmbito do município o programa de proteção e promoção da saúde menstrual e dá outras providência, o Projeto segue, nesta data, para as comissões competentes. Na sequência, entrou para tramitação o Projeto de Lei Complementar 006/2023, que altera a Lei Complementar 088/2011 e dá outras providências, esse projeto tem requerimento de urgência a pedido do Ver. César Nogueira.** Foi, ainda, colocado para Tramitação o **Projeto de Lei da Mesa Diretora 002/2023, que dispõe sobre a concessão de reajuste aos servidores do Poder Legislativo de Jardim/MS e dá outras providências.** Logo após, deu-se início a ordem do dia, entrou para discussão e votação o projeto de Lei Ordinária 003/2023, que dispõe sobre a margem consignável dos servidores públicos ativos, aposentados, pensionistas e empregados públicos da administração direta, autárquica e fundacional do poder executivo municipal e dá outras providências. Foi colocado em votação o regime de urgência do Projeto de Lei n.





**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PODER LEGISLATIVO**

**Presidente: Ver. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA.**

**Biênio: 2023-2024**

Av. Duque de Caxias, 206 - Centro - CEP. 79.240-000 - Jardim - MS.

Fone/Fax: (067) 3251-1911

---

003/2023, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, foi colocada em votação a dispensa dos pareceres das comissões competentes, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foi colocada em discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº. 003/2023, aprovado por unanimidade. Entrou para discussão e votação o Projeto de Lei 006/2023, *que autoriza o poder executivo a celebrar termo de contribuição e dá outras providências. O projeto é para a solicitação e autorizar repasse de valores à UNIJAR (Associação de Universitários da Cidade de Jardim/MS) para traslado dos universitários a cidade de Dourados/MS.* Foi colocado em discussão e votação o regime de urgência, onde foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi colocado em discussão e votação a dispensa dos pareceres das comissões competentes, sendo também aprovada por unanimidade. Foi colocado em votação o Projeto de Lei nº. 006/2023, onde foi aprovado por unanimidade. Na sequência, entrou para discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº. 006/2023 *que altera a Lei Complementar 088/2011 e dá outras providências, o projeto tem requerimento de urgência.* Foi colocado em discussão e votação o regime de urgência, sendo aprovado por unanimidade. Foi colocado em votação a dispensa dos pareceres das comissões competentes, sendo aprovada por unanimidade. Após, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 006/2023, sendo aprovado por unanimidade. Entrou para discussão e votação o Projeto de Lei da Mesa Diretora 002/2023, *que dispõe sobre a concessão de reajuste aos servidores do Poder Legislativo de Jardim/MS e dá outras providências.* Foi colocado em votação o regime de urgência o Projeto de Lei da Mesa Diretora nº. 002/2023, onde foi aprovado por unanimidade. Foi colocado em votação a dispensa dos pareceres das comissões competentes, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, foi colocado em votação o Projeto de Lei da Mesa Diretora nº. 002/2023, sendo aprovado por unanimidade. Seguindo fizeram uso da palavra os vereadores para a apresentação das proposições, constantes do seguinte: **De autoria da Ver<sup>a</sup> Jakeline Domingues Ayala: Indicação nº. 010/23**, ao Sr. Governador Eduardo Riedel, solicitando a aquisição de uma grade de nivelamento, uma grade de arar e um esparramador de calcário para atender ao **Assentamento Gardinha**, de nosso município, bem como os assentados que vivem da renda de suas plantações. **De autoria da Ver<sup>a</sup> Jakeline Domingues Ayala: Indicação nº. 011/23**, ao Sr. Governador Eduardo Riedel solicitando a aquisição de 01 Trator de 85cv, 01 Plantadeira de Rama de Mandioca, 01 Carreta Agrícola de 04 Toneladas, 01 Grade Roma, 01 Esparramadeira de Calcário e 01 Arado. **De autoria da Ver<sup>a</sup> Andrea Insfran: Indicação nº 012/23**, à Sra. Prefeita Municipal, Dra. Clediane Areco Matzenbacher, que seja incluído no calendário de obras do município o seguinte serviço: Limpeza urbana nas calçadas do bairro Vila Angélica, que estão cheias de mato, dando aspecto de cidade abandonada. **De autoria do Ver César Nogueira: Indicação**





**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PODER LEGISLATIVO**

**Presidente: Ver. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA.**

**Biênio: 2023-2024**

Av. Duque de Caxias, 206 - Centro - CEP. 79.240-000 - Jardim - MS.

Fone/Fax: (067) 3251-1911

---

nº 005/23, à Sra. Prefeita Municipal, Dra. Clediane Areco Matzenbacher, que seja criado um sistema de segurança para todas escolas e creches municipais. Devido ao grande índice de atentados, bem como anúncios e rumores de outros que possam acabar a vir acontecer. **De autoria da Ver<sup>a</sup>. Tereza Aparecida Ribeiro Moreira: Indicação nº 012/23**, à Sra. Prefeita Municipal, Dra. Clediane Aréco Matzenbacher e ao Sr. Secretário de Desenvolvimento Sr. Mário Sérgio Pache, ouvido o plenário na forma regimental, solicitando que se crie ou reorganize o cronograma do maquinário necessário para atender as demandas nos assentamentos, uma vez que de posse desse cronograma, que deverá ser apresentado previamente à eles, os pequenos produtores poderão organizar seu plantio. **De autoria da Ver<sup>a</sup>. Tereza Aparecida Ribeiro Moreira: Indicação nº 013/23**, à Sra. Prefeita Municipal, Dra. Clediane Aréco Matzenbacher e ao Sr. Secretário de Obras Eduardo Nardon, ouvido o plenário na forma regimental, que seja incluído no calendário de obras do município o seguinte serviço: Construção de um quebra-molas na Rua Aparecido Pereira Bueno, pois os veículos que ali transitam não respeitam a velocidade indicada nas planas, trazendo risco de acidentes naquele local. **De autoria do Ver. Antônio Cauby Leite Ferreira: Indicação nº 008/23**, à Sra. Prefeita Municipal, Dra. Clediane Aréco Matzenbacher e ao Sr. Secretário de Obras Eduardo Nardon, que seja incluído no calendário de obras do município os seguintes serviços: Realização de limpeza e roçada no campo da Santa Teresa, realizar conserto e manutenção da iluminação dos refletores e também consertar a cerca que está caída, tendo em vista que lá é um local bastante frequentado pelos esportistas de nossa cidade. **De autoria do Ver. Antônio Cauby Leite Ferreira: Moção de Congratulação e Aplausos nº 001/23**, ao Sr. Bruno Galeano: Moção de Congratulações e Aplausos, dirigida à Academia GALEANO'S JUDO, em parceria com a Associação Desportiva MOURA de Judô, com sede em Campo Grande-MS. No ano 2019, Bruno Luiz Galeano, foi promovido a Faixa Preta de Judô, onde passou a ser SENSEI (Professor), ministrando aula em projetos sociais da Prefeitura Municipal, na APAE em Guia Lopes da Laguna e auxiliando nas aulas na Academia em Jardim MS. Este ano, o SENSEI Bruno Luiz Galeano inaugurou a sua Academia que passou a denominar GALEANO'S Judô, onde em um curto espaço de tempo, já tem atletas despontando nas competições estaduais, sendo que neste mês de Abril de 2023, terá uma atleta da categoria Sub-13 na seleção do Estado para competir no Campeonato Brasileiro Regional que será realizado na cidade de Brasília DF. Ao Sensei Bruno Galeano e aos integrantes da Academia GALEANO'S JUDO, as nossas congratulações. **De autoria do Ver. Ilson Martins Leite: Moção de Congratulação e Aplausos nº 001/23**, ao Professor Joaquim do Carmo França: A presente Moção trouxe aos participantes do Curso técnico para conhecimento sobre o poder do STF, de Requisição de informações pelos vereadores. Com a abordagem





**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PODER LEGISLATIVO**

**Presidente: Ver. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA.**

**Biênio: 2023-2024**

Av. Duque de Caxias, 206 - Centro - CEP. 79.240-000 - Jardim - MS.

Fone/Fax: (067) 3251-1911

sobre o Nepotismo, mitos e verdades, com a bordagem da súmula vinculante N° 13 do STF, e o papel do legislador municipal na fiscalização das contas públicas.

Ao Ilmo. Professor Joaquim do Carmo França, nossas congratulações. **De autoria do Ver. Gláucio Cabreira da Costa: Moção de Pesar nº 001/23**, à Família Cacho: Moção de Pesar dirigida aos familiares do senhor Carlos Cacho (Carlito), falecido na madrugada deste domingo, 09 de abril, aos 92 anos de idade, na cidade de Campo Grande. Avô paterno do nosso amigo e vereador Altair Cacho Filho (Juninho Cacho), nasceu na cidade de Caracol em 31 de março de 1931, vindo para a Fazenda Jardim em 1º de setembro de 1945, onde começou a trabalhar na Comissão de Estradas de Rodagem (CER-3), sendo um dos fundadores do município. Casado com a senhora Ramona Lescano Cacho, teve 4 filhos e 3 filhas, netos e bisnetos, quando também foi sócio fundador do Esporte Clube Jardim, e participou ativamente da construção da Igreja de Santo Antônio, e da fundação do Hospital Marechal Rondon, e foi homenageado com a Medalha de Honra ao Mérito da CER-3. Aos familiares do saudoso Carlos Cacho e ao vereador Juninho Cacho, fica aqui nossas condolências e o abraço desta Casa de Leis, pela partida do Patriarca da Família Cacho. Logo o Sr. Presidente colocou em discussão e votação, todas as proposições apresentadas, as quais foram aprovadas por unanimidade. Continuando o Sr. Presidente colocou a palavra a disposição dos senhores vereadores, fazendo uso da mesma os vereadores inscritos em livro próprio. Logo fez uso da palavra o Sr. Presidente, que agradeceu a presença de todos os vereadores e não havendo assuntos ou matérias a serem tratados, declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

**Sala das Sessões, em 11 de Abril de 2023.**

**VER. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA - PSDB**  
**Presidente do Poder Legislativo**

**VER. JOSÉ ROBERTO PEREIRA ROCHA - PSDB**  
**1º Secretário.**

**VER. ALTAIR CACHO FILHO - PP**

**VER. ANTÔNIO CAUBY LEITE FERREIRA - PATRIOTA**

**VERª TEREZA AP. RIBEIRO MOREIRA A ORTIZ - PP**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PODER LEGISLATIVO**

**Presidente: Ver. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA.**

**Biênio: 2023-2024**

Av. Duque de Caxias, 206 - Centro - CEP. 79.240-000 - Jardim - MS.

Fone/Fax: (067) 3251-1911

**VER<sup>a</sup> ROSINEIDE MACIEL - PSDB**

*Rus*

**VER<sup>a</sup> JAKELINE AYALA - PSD**

*Jakeline Ayala*

**VER<sup>a</sup> ANDREA INSFRAN - MDB**

*Andrea Insfran*

**VER. CÉSAR NOGUEIRA - PSDB**

*César Nogueira*

**VER. ILSO MARTINS LEITE - PP**

*Ilsom Martins Leite*

**VER. HANS MULLER RIOS DE LIMA - PSD**

*Hans Muller Rios de Lima*



**AO ILUSTRÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE JARDIM -  
MATO GROSSO DO SUL**

**JUNINHO CACHO**, brasileiro, casado, vereador, portador do documento de identidade RG n. 9105037 SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 001.426.881-77, residente e domiciliado na Rua Carlos Correia Vasques, 57, Bairro São Francisco, Jardim — MS, vem, por intermédio de seus advogados *infra*-assinados, à presença de Vossa Senhoria, apresentar a sua

**JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA NA SESSÃO DO DIA 11/04/2023**

Tudo em conformidade com o que fora solicitado e, em consonância com o que prevê o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jardim/MS.

**DO MOTIVO**

Infelizmente não pude comparecer na sessão ordinária do dia 11/04/2023 devido ao falecimento de meu querido avô, Sr. Carlos Cacho, que veio a óbito no dia 09/04/2023, conforme demais informações constantes na certidão anexa.

**DO PEDIDO**

Requeiro, portanto, que a justificativa de ausência enviada seja aceita e a falta seja abonada, já que se enquadra dentre as permitidas no Regimento Interno desta Casa de Leis.

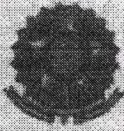
Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de estima e consideração pelo Senhor Presidente.

Termos em que,  
Pede Deferimento.

Campo Grande — MS, 27 de abril de 2023.

**JUNINHO CACHO**  
P.P. 1º Vice-Presidente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
**CARLOS CACHO**

2

CPF: **006.768.371-15** MATRÍCULA: **061820 01 55 2023 4 00014 268 0005348 35**

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO): **TRINTA E UM DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS** DIA / MÊS / ANO: **31/03/1932**

SEXO: **MASCULINO** COR: **PARDA** ESTADO CIVIL E IDADE: **CASADO, COM 91 ANOS DE IDADE**

NATURALIDADE: **BELA VISTA/MS** DOCUMENTO DE IDENTIDADE: **RG Nº 001017972-SSP/MS** ELEITOR: **NÃO CONSTA**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: **REINALDO CACHO e ZITA CACHO**  
**Rua Garibaldi Gumbert, nº 268, Vila Brasil, Jardim/MS.**

DATA E HORA DE FALECIMENTO: **09 DE ABRIL DE 2023 AS 05:17H** DIA / MÊS / ANO: **09/04/2023**

LOCAL FALECIMENTO: **HOSPITAL PRONCOR, RUA RAUL PIRES BARBOSA, 1800, CHÁCARA CACHOEIRA, CAMPO GRANDE/MS**

CAUSA DA MORTE: **PARADA CARDIOVASCULAR, UROSEPS REFRATÁRIA, INFECÇÃO DO TRATO URINÁRIO, SÍNDROME DEMENCIAL AVANÇADA, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA**

SEPLTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): **CEMITÉRIO MUNICIPAL PADRE JOSE FERRERO, JARDIM/MS** DECLARANTE: **DORIVAL CARLOS DE QUEIROZ**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: **Dr. BRUNA LOUISE ZWARG BRANDÃO, CRM/MS-11 374**

AVERBAÇÕES/NOTAÇÕES A ACRESCEM:  
Certidão extraída do livro C-014, Fls. 268, Termo 5.348  
DD: 3424587-7. O falecido era casado com Ramona Lessana Cacho, conforme CC. Registrada no L-B-18, em 151, T. 1.066, do RCPN de Nioaque-MS. Deixa filhos e bens.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	001017972	Não consta	SSP/MS	XXXXXX

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JARDIM  
GUILHERME VIEIRA GOMES NETO  
Av. Duque de Caxias, 842  
Centro - CEP: 79240-000  
Jardim-MS - Fone: (67) 3251-1465  
e-mail: eletrônico.cartorio2jardim@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
Jardim-MS, 19 de abril de 2023.

*Regiani Porteira Castro*  
REGIANI PORTEIRA CASTRO  
Tabelião Substituta

Região Promida Castro  
Tabela Substituta  
2º Ofício de Jardim



Selo Digital: AAK74041-631-IGB Consulte em [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br)  
Emolumentos: Gratuito, art. 30 da Lei 6.015/1973.



ARAPONGAS MS  
EA 8246586 BRP